



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

---

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

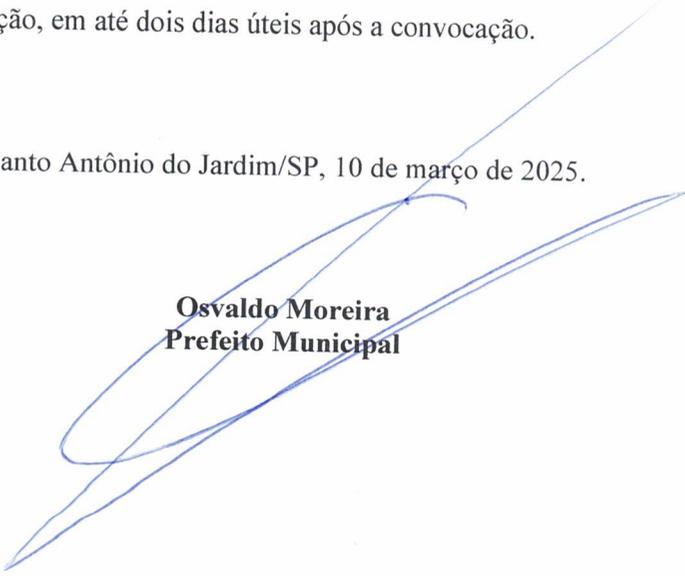
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A EMEB GOVERNADOR MÁRIO COVAS E EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) até as 23h59 do dia 13/03/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 10 de março de 2025.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

**OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**1. OBJETO**

O presente termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A EMEB GOVERNADOR MÁRIO COVAS E EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO**

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A EMEB GOVERNADOR MÁRIO COVAS E EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO**

Com todas as especificações do Termo de referência, e projeto que estão anexos na pasta Dispensa de licitação nº 027/2025 no endereço eletrônico <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de móveis para armazenamento é essencial para garantir a organização, higiene e segurança dos itens necessários ao funcionamento da escola infantil. Como a escola atende crianças, há a necessidade de um espaço adequado para armazenar arquivos mortos, toalhas, cobertores, roupas de cama e roupas das crianças, além de caixas e materiais pedagógicos. Esses móveis garantirão que os itens estejam devidamente protegidos contra sujeira, umidade e danos, promovendo um ambiente funcional e organizado para atender às necessidades das crianças e da equipe escolar. Além disso, a organização dos materiais contribui para otimizar o espaço físico da escola e facilita o acesso rápido e eficiente aos itens sempre que necessário, reduzindo o tempo de busca e contribuindo para a boa gestão dos recursos disponíveis.

**3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MENOR VALOR ITEM     |
|------|---|----------------------|
| 1    | ARMÁRIO DE 4,33 X 2,75 X 0,6, SEIS PORTAS DE CORRER, PUXADOR TIPO CAVA EM MDF E MDP NA COR CINZA CLARO, CONFORME PROJETO  | R\$ 7.400,00         |
| 2    | ARMÁRIO SUPERIOR DE 1,30 X 0,45 X 0,30, DUAS PORTAS DE CORRER, PUXADOR TIPO CAVA, EM MDF NA COR CINZA CLARO, CONFORME PROJETO.  | R\$ 1.470,00         |
| 3    | ARMÁRIO SUPERIOR DE 3,00 X 0,45 X 0,40, COM QUATRO PORTAS DE CORRER E TRÊS DIVISÓRIAS, PUXADOR TIPO CAVA, EM MDF NA COR CINZA, CONFORME PROJETO   | R\$ 4.800,00         |
| 4    | ARMÁRIO COM NICHOS E ESTANTE DE 2,65 X 1,60 X 0,50, COM 2 PORTAS DE CORRER COM PUXADOR CAVA, NICHOS FECHADOS COM PORTA DE ABRIR, DOBRADIÇA SUPERCURVA, ESTANTES, MDF E MDP, NA COR CINZA CLARO E COLORIDO, CONFORME PROJETO | R\$ 11.800,00        |
|      | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 25.470,00</b> |

**SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

---

**4. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

**5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**30 dias corridos.**

**6. RESULTADO DO PROCESSO:**

O resultado estará no site do município no endereço [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br) dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 10 de março de 2025.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**